



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 61/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria 57/2024, e onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Daniel Roberto Balansin	Assessor Jurídico	30/09/2024 a 04/10/2024 – 05 dias
Rodrigo José Stremel	Assessor Parlamentar	30/09/2024 a 19/10/2024 – 20 dias

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Daniel Roberto Balansin	Assessor Jurídico	16/09/2024 a 05/10/2024 – 20 dias
Rodrigo José Stremel	Assessor Parlamentar	16/09/2024 a 05/10/2024 – 20 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de setembro de 2024.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí